

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 46/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
	Soma da Unidade:		50.000,00
	Total Geral:		50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado			25.000,00
	Soma da Ação:		25.000,00
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00
	Soma da Ação:		25.000,00
	Soma da Unidade:		50.000,00
	Total Geral:		50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 3 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO

PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 47/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 89.600,00 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	23.700,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
		Soma da Ação: 24.300,00
		Soma da Unidade: 24.300,00
 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0001 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 30.000,00
 0701 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2082 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	300,00
		Soma da Ação: 300,00
		Soma da Unidade: 300,00
 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 35.000,00
		Total Geral: 89.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	89.600,00
		Soma da Ação: 89.600,00
		Soma da Unidade: 89.600,00
		Total Geral: 89.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 4 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 48/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903600 - 1.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação: 3.000,00
	Soma da Unidade: 3.000,00
	Total Geral: 3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903600 - 1.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação: 3.000,00
	Soma da Unidade: 3.000,00
	Total Geral: 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 5 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 49/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
		Soma da Ação: 3.200,00
		Soma da Unidade: 3.200,00
 0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		Soma da Ação: 7.000,00
		Soma da Unidade: 7.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
		Total Geral: 13.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
		Soma da Ação: 3.200,00
		Soma da Unidade: 3.200,00
 0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.660	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 7.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
		Total Geral: 13.200,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 49/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 6 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 49/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
		Soma da Ação: 3.200,00
		Soma da Unidade: 3.200,00
 0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		Soma da Ação: 7.000,00
		Soma da Unidade: 7.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
		Total Geral: 13.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
		Soma da Ação: 3.200,00
		Soma da Unidade: 3.200,00
 0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.660	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 7.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
		Total Geral: 13.200,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 49/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 6 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 50/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 130.750,00 (CENTO E TRINTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2085 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	58.750,00
		Soma da Ação: 58.750,00
		Soma da Unidade: 58.750,00
 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	45.000,00
		Soma da Ação: 45.000,00
		Soma da Unidade: 45.000,00
 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
		Soma da Unidade: 12.000,00
 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	15.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
		Soma da Unidade: 15.000,00
		Total Geral: 130.750,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	85.750,00
		Soma da Ação: 85.750,00
		Soma da Unidade: 85.750,00
 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	9.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	17.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	5.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
		Soma da Ação: 45.000,00
		Soma da Unidade: 45.000,00
		Total Geral: 130.750,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 50/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 7 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 51/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **20.000,00**
 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 2.661 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - 2.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.000,00
	Total Geral:	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 7 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
 PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 52/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 207.200,00 (DUZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 2.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		Soma da Ação: 70.000,00
		Soma da Unidade: 90.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	3.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		Soma da Ação: 33.000,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		Soma da Ação: 73.000,00
2046 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 113.000,00
 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.200,00
		Soma da Ação: 1.200,00
		Soma da Unidade: 1.200,00
		Total Geral: 207.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
		Soma da Ação: 4.200,00
		Soma da Unidade: 4.200,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - 1.541	Obras e Instalações	70.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 52/2023

	Soma da Ação:	70.000,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	90.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		25.000,00
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2047 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	113.000,00
	Total Geral:	207.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 10 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 53/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **96.000,00** (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL			
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria			96.000,00
	Soma da Ação:		96.000,00
	Soma da Unidade:		96.000,00
	Total Geral:		96.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2058 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS			
33933900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			96.000,00
	Soma da Ação:		96.000,00
	Soma da Unidade:		96.000,00
	Total Geral:		96.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 11 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 54/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 164.700,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.661	Material de Consumo	600,00
		Soma da Ação: 600,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.600,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
33903000 - 1.542	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 120.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	600,00
		Soma da Ação: 600,00
		Soma da Unidade: 600,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	500,00
		Soma da Ação: 500,00
		Soma da Unidade: 500,00
		Total Geral: 164.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	2.200,00
		Soma da Ação: 2.200,00
2014 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 54/2023

	Soma da Ação:	800,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - 1.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
	Soma da Ação:	600,00
	Soma da Unidade:	3.600,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33901400 - 1.542 Diárias - Civil		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2052 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE		
33504300 - 1.600 Subvenções Sociais		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2058 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
33933900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.100,00
	Soma da Ação:	21.100,00
	Soma da Unidade:	21.100,00
	Total Geral:	164.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 12 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 55/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **114.900,00** (CENTO E QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
	Soma da Ação:	4.300,00
2014 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
	Soma da Ação:	5.600,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.100,00
	Soma da Ação:	14.100,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.600,00
	Soma da Ação:	58.600,00
2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
	Soma da Ação:	3.300,00
	Soma da Unidade:	61.900,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	2.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
	Total Geral:	114.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1010 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	14.900,00
	Soma da Ação:	14.900,00
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	11.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	36.000,00
	Soma da Ação:	59.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	85.900,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 55/2023

	Soma da Unidade:	25.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	114.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 13 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 56/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.095.900,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.010.000,00
		Soma da Ação: 1.010.000,00
		Soma da Unidade: 1.010.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
		Soma da Ação: 49.000,00
		Soma da Unidade: 49.000,00
 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	17.900,00
		Soma da Ação: 17.900,00
		Soma da Unidade: 17.900,00
 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
		Soma da Ação: 16.000,00
		Soma da Unidade: 16.000,00
		Total Geral: 1.095.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência	1.020.000,00
		Soma da Ação: 1.020.000,00
		Soma da Unidade: 1.020.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751	Material de Consumo	49.000,00
		Soma da Ação: 49.000,00
		Soma da Unidade: 49.000,00
 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1069 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	600,00
		Soma da Ação: 600,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 56/2023

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
		Soma da Ação: 7.300,00
		Soma da Unidade: 7.900,00
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
1022 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44906100 - 1.500	Aquisição de Imóveis	2.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	6.000,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00
		Soma da Ação: 7.600,00
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903100 - 1.500	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
		Soma da Ação: 4.400,00
		Soma da Unidade: 16.000,00
		Total Geral: 1.095.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 14 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 57/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 459.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	24.000,00
		Soma da Ação: 24.000,00
		Soma da Unidade: 24.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	100.000,00
		Soma da Ação: 350.000,00
 2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	50.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
		Soma da Ação: 69.000,00
		Soma da Unidade: 419.000,00
 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 4.000,00
 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	7.500,00
		Soma da Ação: 7.500,00
		Soma da Unidade: 7.500,00
		Total Geral: 459.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 14.000,00
 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2106 SANTO AMARO RECICLA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 57/2023

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33508500 - 1.600 Contrato de Gestão		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		19.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
	Soma da Unidade:	419.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2060 FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		11.500,00
	Soma da Ação:	11.500,00
	Soma da Unidade:	11.500,00
	Total Geral:	459.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 18 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO

PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 58/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 2.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
		Soma da Ação: 42.000,00
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903600 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
		Soma da Ação: 96.000,00
		Soma da Unidade: 138.000,00
 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2058 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
		Soma da Ação: 62.000,00
		Soma da Unidade: 62.000,00
 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2109 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
33903100 - 1.500	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 2.000,00
 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
		Total Geral: 205.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência	67.000,00
		Soma da Ação: 67.000,00
		Soma da Unidade: 67.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
		Soma da Ação: 42.000,00
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	96.000,00
		Soma da Ação: 96.000,00
		Soma da Unidade: 138.000,00
		Total Geral: 205.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 58/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 59/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 380.200,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2014 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	1.200,00
	Soma da Ação:	1.200,00
	Soma da Unidade:	7.200,00
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0006 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)		
46909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	101.000,00
	Soma da Ação:	101.000,00
	Soma da Unidade:	101.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	48.500,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	22.300,00
	Soma da Ação:	70.800,00
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	17.200,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	2.000,00
	Soma da Ação:	19.200,00
	Soma da Unidade:	90.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	170.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	380.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2014 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 59/2023

33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Soma da Ação:	2.200,00
	Soma da Unidade:	7.200,00
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência	271.000,00
	Soma da Ação:	271.000,00
	Soma da Unidade:	271.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	90.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	380.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 20 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 60/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 800,00 (OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		800,00
	Soma da Ação:	800,00
	Soma da Unidade:	800,00
	Total Geral:	800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		800,00
	Soma da Ação:	800,00
	Soma da Unidade:	800,00
	Total Geral:	800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 21 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 61/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903900 - 2.759 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
Soma da Ação:		45.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total Geral:		45.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.759 Recursos Vinculados a Fundos		45.000,00
Total Geral:		45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 21 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 62/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **23.000,00** (VINTE E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905200 - 1.660	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
		Soma da Ação: 19.000,00
		Soma da Unidade: 19.000,00
 0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903900 - 1.759	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 4.000,00
		Total Geral: 23.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		Soma da Ação: 9.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 19.000,00
 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.759	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 4.000,00
		Total Geral: 23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 24 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 63/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.617.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E DEZESETE MIL REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	1.562.000,00
		Soma da Ação: 1.562.000,00
		Soma da Unidade: 1.562.000,00
 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
		Total Geral: 1.617.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência	55.000,00
		Soma da Ação: 55.000,00
		Soma da Unidade: 55.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905200 - 1.540	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		Soma da Ação: 762.000,00
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	200.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 700.000,00
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 1.562.000,00
		Total Geral: 1.617.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 63/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 25 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 64/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **311.000,00 (TREZENTOS E ONZE MIL REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	51.000,00
		Soma da Ação: 51.000,00
		Soma da Unidade: 251.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2091 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	35.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 55.000,00
		Soma da Unidade: 55.000,00
		Total Geral: 311.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	1.600,00
33903000 - 1.660	Material de Consumo	900,00
44905200 - 1.660	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1037 AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE FROTA		
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	251.000,00
		Soma da Ação: 251.000,00
		Soma da Unidade: 251.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2052 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE		
33504300 - 1.600	Subvenções Sociais	55.000,00
		Soma da Ação: 55.000,00
		Soma da Unidade: 55.000,00
		Total Geral: 311.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 64/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 26 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 65/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 252.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2245 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.400,00
	Soma da Ação:	2.400,00
	Soma da Unidade:	2.400,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
	Soma da Ação:	250.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
	Total Geral:	252.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.400,00
	Soma da Ação:	2.400,00
	Soma da Unidade:	2.400,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	Soma da Ação:	250.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
	Total Geral:	252.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 26 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
 PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 66/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.000,00 (OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
Soma da Ação: 8.000,00	
Soma da Unidade: 8.000,00	
Total Geral: 8.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1005 CONSTRUÇÃO DE CRAS	
44905100 - 1.500 Obras e Instalações	8.000,00
Soma da Ação: 8.000,00	
Soma da Unidade: 8.000,00	
Total Geral: 8.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 27 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 67/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2095 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 2.553 Material de Consumo	25.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
Soma da Unidade:	25.000,00
Total Geral:	25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.000,00
Total Geral:	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 27 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 68/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.966.150,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		Soma da Ação: 11.100,00
		Soma da Unidade: 11.100,00
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
		Soma da Unidade: 25.000,00
0404 DIRETORIA DE HABITAÇÃO		
2063 GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 2.755	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
		Soma da Ação: 50,00
		Soma da Unidade: 50,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.600	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
		Soma da Ação: 180.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	103.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
		Soma da Ação: 176.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	260.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	2.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	2.000,00
44905200 - 1.600	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		Soma da Ação: 345.500,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	130.000,00
44905200 - 1.600	Equipamentos e Material Permanente	352.000,00
		Soma da Ação: 482.000,00
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 1.245.500,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 68/2023

	Soma da Unidade:	20.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1063 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
44905100 - 1.704 Obras e Instalações		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
	Soma da Unidade:	2.500,00
	Total Geral:	1.966.150,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0008 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS		
31909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		5.000,00
33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		5.000,00
44903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33904000 - 1.660 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		13.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
44905200 - 1.660 Equipamentos e Material Permanente		1.100,00
	Soma da Ação:	21.100,00
	Soma da Unidade:	61.100,00
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500 Reserva de Contingência		59.500,00
	Soma da Ação:	59.500,00
1011 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		
44905200 - 2.755 Equipamentos e Material Permanente		50,00
	Soma da Ação:	50,00
	Soma da Unidade:	59.550,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		16.500,00
	Soma da Ação:	16.500,00
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 68/2023

33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	132.000,00
		Soma da Ação: 132.000,00
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	48.000,00
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	397.000,00
		Soma da Ação: 445.000,00
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 1.600	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00
		Soma da Ação: 107.000,00
2052	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE	
33504300 - 1.600	Subvenções Sociais	345.000,00
		Soma da Ação: 345.000,00
		Soma da Unidade: 1.245.500,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA	
2030	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903400 - 1.704	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
1502	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2025	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA	
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		Soma da Ação: 500.000,00
		Soma da Unidade: 500.000,00
		Total Geral: 1.966.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 69/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<p>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p>		
31900400 - 2.660	Contratação Por Tempo Determinado	51.000,00
		Soma da Ação: 51.000,00
<p>2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</p>		
31901300 - 2.660	Obrigações Patronais	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
<p>2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</p>		
31900400 - 2.660	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 111.000,00
<p>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>1065 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>		
44905100 - 2.706	Obras e Instalações	178.000,00
		Soma da Ação: 178.000,00
		Soma da Unidade: 178.000,00
		Total Geral: 289.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

<p>SUPERÁVIT FINANCEIRO</p>		
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	111.000,00
2.706	Transferência Especial da União	178.000,00
		Total Geral: 289.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
 PREFEITA Mat.709621